



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 174/2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

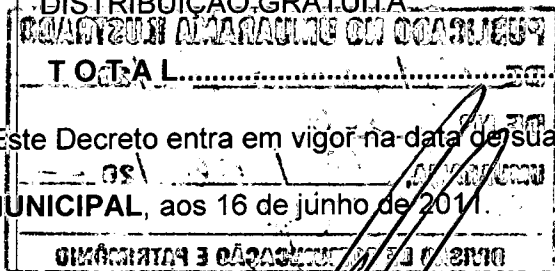
70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5010/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	200.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>200.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.101220026.2.148	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4696/ 3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>200.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2011.



**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 17/ Junho 120 LL  
DE Nº 9. 206  
UMUARAMA, 17/ 06/ 20 LL  
Egr.  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**